



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4806 - Segunda-feira, 28 de julho de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 28 de julho de 2014 Publicação: Terça-feira, 29 de julho de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.548, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, que "Determina a conversão automática dos vínculos orçamentários referentes a contratos firmados para obras da Copa do Mundo de 2014".

DECRETO Nº 18.548, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1185_ce_100963_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, em relação ao servidor NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS, 74148.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, observada a irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 43011632049, através do Ato 127, de 21/07/2014. (processo 009.005035.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS, 74148.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 3002, de 28/11/2002, que concedeu em revisão de proventos a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a contar de 01/01/2013, face Diligência do TCE-RS; CPF 43011632049, através do Ato 128, de 21/07/2014 (processo 009.005035.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS, 74148.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 1041, de 04/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face Diligência do TCE-RS; CPF 43011632049, através do Ato 130, de 21/07/2014 (processo 009.017114.05.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 111 de 12/03/2014, prorrogando o prazo do Grupo de Trabalho em 90 dias, que passa a ter a seguinte Redação: CONSTITUI o Grupo de Trabalho Intersecretarias, designando, para integrarem o respectivo grupo CIRCE TEREZINHA FLESCHE VELLEDA, 543199/3, REGIS HOFFMANN, 1192299/1 e MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, todos da SMA; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1 e LEDIANE TASSI, 1020544/2, ambas da PGM, JANETE GORBING, 478390/4 e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/2, representando o PREVIMPA, JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410/3, ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256/2 e MÁRIO CESAR JERÔNIMO KURZ, 483350/1, todos da SMS; NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN, 664239/1, do DMLU; OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011/5, do DMAE; LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931/3, do DEP; ANA RITA FREITAS DA SILVA, 426006/1, DEBORAH CARVALHO XAVIER, 174479/2 e JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO, 118658/4, representando o SIMPA; para sob a coordenação da primeira, no período de 07/07/2014 a 06/10/2014, revisar e elaborar proposta de legislação para regulamentar a Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Municipal. Através da Portaria 323, de 25/07/2014 (processo 001.046043.13.6).

ALTERA a Portaria 180/14, que designou os servidores relacionados no quadro anexo, para terem acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Declaração de Operações Imobiliárias – DOI e Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ da Receita Federal do Brasil, Convênio RGNº 35.191, nos respectivos acessos, incluindo os servidores GUIDO JAIR BELLLOLI, 382945/3, WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, LUCIA REGINA MENTZ HENDLER, 1230263/1, ELY EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO, 1233670/1, RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING, 1226851/1, JOÃO MARCIO LOPES MORALES, 1226916/1, GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/2, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, passando a referida relação ser composta conforme quadro anexo, através da Portaria 326 de 25/07/2014 (Processo 001.008059.12.8).

| NOME | MATRÍCULA | CPF | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|----------------|------------------------------------|---------|
| ANDRÉ FERNANDO BUTZEN | 519653/1 | 643.649.250-04 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA | 103679/1 | 293.902.220-87 | Assistente Administrativo | SMF |
| CELSON DOS SANTOS PRAUCHNER | 421549/1 | 315.690.210-15 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| CHRISTIAN DE FREITAS LIMA | 367166/1 | 715.765.500-44 | Assistente Administrativo | SMF |
| CIRANO TROGLIO | 72427/3 | 206.668.020-68 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY | 257944/2 | 509.430.060-15 | Exator municipal | SMF |
| ELIANE LOPES NUNES | 1083627/1 | 002.921.280-45 | Assistente Administrativo | SMF |
| JOÃO LUCAS MENEZES NETTO | 67341/2 | 184.021.780-49 | Assistente Administrativo | SMF |
| JOÃO NILSON GIORDANI | 59253/4 | 014.710.740-72 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| LUCIANO COELHO DIAS | 141802/1 | 706.568.000-20 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS | 358098/1 | 415.370.680-91 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| MAGDA MAIA PERFEITO | 441780/1 | 423.897.200-72 | Assistente Administrativo | SMF |
| MARCELO CHEMELLO | 333296/1 | 449.264.480-68 | Assistente Administrativo | SMF |
| MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA | 84740/5 | 411.668.680-87 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| PATRICIA DUTRA ATHAYDES | 793556/1 | 295.371.690-49 | Assistente Administrativo | SMF |
| ROSANA NIDBALLA ALVES | 1065211/1 | 389.265.550-20 | Assistente Administrativo | SMF |
| SELMIRA TERESINHA SENER MENDES | 289805/1 | 291.850.500-59 | Assistente Administrativo | SMF |
| SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO | 141747/1 | 416.864.380-87 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| SONIA ROCHA SILVA | 381473/1 | 553.748.240-15 | Assistente Administrativo | SMF |
| TIAGO RODRIGUES DA SILVA | 412755/4 | 809.447.360-68 | Assistente Administrativo | SMF |
| BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH | 436360/3 | 616.454.000-34 | Procurador | PGM |
| CAROLINE LENGLER | 936975/3 | 271.847.888-85 | Procurador | PGM |
| JANINE LUEHRING GIONGO | 400388/4 | 900.529.780-87 | Procurador | PGM |
| RICARDO HOFFMANN MUÑOZ | 932957/2 | 728.400.640-49 | Procurador | PGM |
| FÁTIMA REJANE KLUGE CORREA | 331275/2 | 406.080.260-34 | Assessor para Assuntos Jurídicos | PGM |
| ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO | 728801/1 | 633.736.020-68 | Assistente Administrativo | DMAE |
| SANDRO CARRAVETTA DA COSTA | 722094/1 | 580.061.920-49 | Assistente Administrativo | DMAE |
| KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA | 700918/1 | 209.160.860-20 | Assistente Administrativo | DMAE |
| FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES | 271679/2 | 538.152.620-20 | Agente de fiscalização | DMLU |
| JUSARA APARECIDA BRATZ | 337320/6 | 716.876.450-00 | Assessor para Assuntos Jurídicos | DMLU |
| VANESSA VOLTAIRE | 794378/2 | 974.156.500-34 | Assistente Administrativo | DMLU |
| NOÉLBIÁ ÁUSTRIA DOS SANTOS | 1050575/1 | 958.372.480-72 | Assistente Administrativo | SMA |
| SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA | 1115626/1 | 004.109.940-06 | Assistente Administrativo | SMF |
| CAROLINA DALENOGARE VAZ | 964910/1 | 013.718.640-12 | Assistente Administrativo | PGM |
| PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER | 1076183/1 | 920.318.700-68 | Assistente Administrativo | PGM |
| LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR | 1071769/1 | 805.579.290-91 | Assistente Administrativo | PGM |
| CARIN SIMONE PREDIGER | 330441/2 | 585.603.000-15 | Procurador | PGM |
| MÁRCIA ROSA DE LIMA | 105743/3 | 430.957.630-34 | Procurador | PGM |

| ACESSO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CPF E CNPJ DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL | | | |
|--|-----------|-----------------------------|---------|
| NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
| TIAGO COSTA DO AMARAL | 723890/1 | Agente de Serviços Externos | DMAE |
| ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO | 727821/1 | Agente de Serviços Externos | DMAE |
| ANA ELISA CODA FERRÃO | 699436/2 | Assistente Administrativo | DMAE |
| RAFAEL AMARAL PIRES | 417730/6 | Engenheiro | SMF |
| DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING | 396683/2 | Assistente Administrativo | SMF |
| CESAR AUGUSTO KELLER DE SOUZA | 72762/4 | Agente de Fiscalização | DMLU |
| LUCI JUNIOR DE BEM | 707779/1 | Agente de Serviços Externos | DMAE |
| JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO | 401850/8 | Procurador Municipal | DMLU |
| JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO | 674415/3 | Procurador Municipal | DEM HAB |
| JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA | 222504/2 | Procurador Municipal | DMAE |
| ANA LUISA SOARES DE CARVALHO | 310454/1 | Procurador Municipal | PGM |
| SIMONE DOS SANTOS NUNES | 1013343/1 | Procurador Municipal | PGM |
| CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES | 727845/2 | Assistente Administrativo | SMF |

| ACESSO AOS SISTEMAS CPF, CNPJ E DOI (DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS) | | | |
|--|-----------|------------------------------------|---------|
| NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
| DANIELE CARVALHO DOS SANTOS | 921650/2 | Assistente Administrativo | SMF |
| TAEL JONATAS ALLGAYER PRECZESKI | 832483/2 | Administrador | SMF |
| TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE | 272903/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| IONE SIMPHRONIO | 127623/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA | 226911/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT | 336704/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| BRUNO KUR SANDER | 985020/2 | Assistente Administrativo | SMF |
| CLEUSA MOREIRA DA SILVA | 255479/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| LUCAS DA ROCHA GARCIA | 1083147/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| LUCI DUTRA DA ROSA | 126448/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS MACHADO | 178138/3 | Recepcionista | SMF |
| ROSANE MACHADO ROLLO | 108320/2 | Administrador | SMF |
| ANISIO WEBER | 1165062/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| VINÍCIUS MOTTER | 1164384/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA | 1164830/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| CAMILA GRANJA | 1164996/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| CRISTINA MOSSMANN | 1165453/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FABIANA MACHADO GIACOMINI | 1170546/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA | 1164252/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FLÁVIA CORDOVA KLEIN | 1165097/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| LUCAS BONALUME VIEIRA | 1165038/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |

| | | | |
|--------------------------------|-----------|------------------------------------|------|
| ROBERTA SCHMITZ | 1164856/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN | 1164163/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| TEDDY BIASUSI | 1165275/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FILIFE HYPÓLITO DE SOUZA | 561888/2 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FELIPE COSTA RAMOS | 1164775/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| CELSON ANTONIO CORDOVA JUNIOR | 1164210/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| OTAVIO EMMER TORELLY PEREIRA | 1164490/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| FELIPE GIL GARCIA | 162763/2 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| RICARDO BRAMBILA DA FONSECA | 1164260/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| BRENO SAMPAIO RIBEIRO GOMES | 1171372/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| ANDRE BRUM DE SA | 334690/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| VALERIA NETTO FERREIRA COSTA | 368444/3 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO | 664562/2 | Assistente Administrativo | SMF |
| RODINEI MENDES | 355243/2 | Procurador Municipal | DMAE |
| TATIANE FONTOURA | 1083767/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| CRISTIANE DIAS PASQUALON | 339882/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA | 168261/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA FREITAS | 254955/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| CARLOS ALDO ALVES DIAS | 330829/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| DEISI MELATE | 248505/1 | Assistente Administrativo | SMF |
| GUIDO JAIR BELLOLI | 382945/3 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| WAGNER SANTOS DOS SANTOS | 962743/2 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| RAFAEL SERPA BASSETTI | 1226932/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| LUCIA REGINA MENTZ HENDLER | 1230263/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| ELY EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO | 1233670/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| RAFAEL BRITO VASCONCELLOS | 1226908/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING | 1226851/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| JOAO MARCIO LOPES MORALLES | 1226916/1 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |
| GIULIO FLORES BRAGA | 523516/4 | Agente Fiscal da Receita Municipal | SMF |

AUTORIZA ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município, no período de 21/07/2014 a 22/07/2014, para participar de reunião na sede da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 327 de 25/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ELISANGELA ONGARATTO, 1118374, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, por motivo de Juri e Outros Serviços Obrigatórios por Lei, no período de 25/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 2639 de 25/07/2014.

EXONERA LOREMAR DOS SANTOS MICHEL THING, 1105868/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004002), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 10/06/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2691, de 18/07/2014 (processo 001.014456.14.1).

NOMEIA LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Planejamento e Programação (20004001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986/1, por motivo de férias, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2652 de 17/07/2014 (processo 001.020515.14.6).

NOMEIA THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual (31810004), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 09/07/2014 a 23/07/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2661, de 17/07/2014 (processo 001.016876.14.8).

NOMEIA RODRIGO DAVILA LEAL, 645476/03, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1847 de 17/07/2014 (processo 001.018054.14.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JONIRA MARTINEZ FETT, 334379/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1894 de 22/07/2014 (Processo 001.018177.14.0).

CONCEDE, a SANDRA BEATRIZ MONTEIRO, 393530/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1860 de 18/07/2014 (Processo 001.016191.14.5).

CONVOCA TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668/4, Gerente de Programa Estratégico I - CC, 11370005, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1925 de 24/07/2014 (processo 001.010487.14.0).

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 281569/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função

gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000702, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1891 de 21/07/2014 (Processo 001.025783.14.9).

DISPENSA LILIA FELBER HECK, 273860/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000702, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1890 de 21/07/2014 (Processo 001.025783.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2014, em relação a TANCREDO AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668/4, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 512, de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1923, de 24/07/2014 (processo 001.010487.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/4, Psicólogo, para participar do curso de Preparação para Banca Examinadora PNQS – Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento, no período de 16/07/2014 a 17/07/2014, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 090, de 23/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor de Teatro (11150012), do Teatro de Câmara Túlio Piva (10508002), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo SILVANA VIEIRA ÁVILA, 239796/1, professor M5, ED103M5, por motivo de licença tratamento de saúde, de 15/07/2014 a 29/07/2014, através da Portaria 117, de 25/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 168, de 17/07/2014, que designou ANDRÉ CORREA KINGESKI, 104064/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906/3, gari, AC30802, por motivo de licença prêmio, de 16/07/2014 a 30/07/2014, e não como constou, através da Portaria 172, de 23/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 300904/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 02/08/2014 a 16/08/2014, através da Portaria 86 de 14/07/2014.

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Tratamento Familiar, de 01/07/2014 à 16/07/2014, através da Portaria 87 de 14/07/2014.

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 88 de 14/07/2014.

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 89 de 17/07/2014.

DESIGNA OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 91 de 17/07/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELE DAHLEM, 728758, assistente administrativo, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 08/07/2014 a 06/07/2016, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1088 de 24/07/2014 (processo 003.002482.14.2).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Levantamento, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, de 16/06/2014 a 15/07/2014, através da Portaria 988 de 10/07/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, engenheiro, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, no período de 18/07/2014 a 01/08/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1019 de 14/07/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, operário, AC20402, da Coordenação de Operação de Redes, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Operação de Redes, 86240000, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, nos períodos de 19/05/2014 a 28/05/2014 e de 31/05/2014 a 02/06/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 986 de 10/07/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA WALDOMIRO DE OLIVEIRA, 745823/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Levantamento, 86232000, durante o impedimento do titular LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 987 de 10/07/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Controle Operacional, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Controle IV, 86214000, durante o impedimento do titular JOAO JOSE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361/1, no período de 15/05/2014 a 29/05/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 989 de 10/07/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência de Planejamento, 82100000, durante o impedimento do titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, no período de 07/07/2014 a 21/07/2014, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1026 16/07/2014 (processo 003.001430.13.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/07/2014 a 30/04/2015, ao servidor NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748.02, auxiliar técnico em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 404 de 21/07/2014 (Processo 004.000360.11.2).

CONCEDE, no período de 25/06/2014 a 24/06/2015, ao servidor SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, referente ao Contrato 08/2013, através da Portaria 408 de 22/07/2014 (processo 04.000715.13.1).

CONVOCA FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 240154/03, operária, para cumprir regime de tempo integral a contar de 15/07/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 405 de 21/07/2014 (processo 04.002119.14.5).

CONVOCA ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/3, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 416 de 23/07/2014.

DESIGNA GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760.01, como titular e NICOLAS MACIEL ESSWEIN, 688748.02, como suplente para fiscalizar o Contrato 14/2011, que trata da locação de 08 impressoras a laser 02 multifuncionais e serviços de manutenção completa, no período de 01/07/2014 a 30/04/2015, responsabilidade da Empresa CGD – Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, através da Portaria 400 de 18/07/2014. (Processo 004.000360.11.2).

DESIGNA ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, como titular e SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar o Contrato 08/2013-ELIC/CJURF, que trata da locação de 10 containers habitáveis, no período de 25/06/2014 a 24/06/2015, responsabilidade da Empresa Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda, através da Portaria 407 de 22/07/2014 (processo 004.000715.13.1)

DESIGNA THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408.01, administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039.04, adido, por motivo de licença-prêmio, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 409 de 22/07/2014.

DESIGNA CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, durante o impedimento da titular ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534.01, sociólogo, por motivo de férias, no período de 15/07/2014 a 24/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 410 de 22/07/2014.

DESIGNA CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037.01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01 sociólogo, por motivo de substituição de outra função gratificada, no período de 15/07/2014 a 24/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 411 de 22/07/2014.

DESIGNA MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período 17/07/2014 a 31/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 412 de 23/07/2014.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA CORRÊA, 676436.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 413 de 23/07/2014.

DESIGNA JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 19/07/2014 a 02/08/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 414 de 23/07/2014.

DESIGNA FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575.02, engenheiro, CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687.03, operário, para fiscalizar o Contrato 13/2014-ELIC/CJURF, que trata da prestação de serviços técnicos para substituição de peças dos elevadores do departamento, no período de 02/07/2014 a 29/09/2014, responsabilidade de Elevadores Atlas Schindler S.A., através da Portaria 419 de 24/07/2014.

FAZ CESSAR, no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, os efeitos da Portaria 30 de 07/01/2000, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontadora, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 417 de 23/07/2014.

NOMEIA ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/3, apontadora, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, face impedimento da titular MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, em férias, no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 415 de 23/07/2014.

PRORROGA a Portaria 546/2013, que designou CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 675687/03, operário especializado, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, para fiscalizarem o Contrato 08/2010-ELIC/CJURF, que trata da manutenção preventiva dos sistemas de condicionamento de ar, do Demhab, no período de 12/05/2014 a 09/06/2014, responsabilidade da empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda., através da Portaria 406 de 22/07/2014.

RETIFICA a Portaria 398, de 18/07/2014, publicada no Diário Oficial de 23/07/2014, quanto ao nome da servidora que passa a ser DENIZETI DOS SANTOS FIGUERA, 1235931/01, e não como constou, através da Portaria 418 de 23/07/2014.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 28/06/2014, JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 658471, Operador de Maquinas OP.31504, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 336 de 03/07/2014 (processo 005.001430.14.9).

MODIFICA, em relação ao servidor EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, Gari AC.30802 da Divisão de Limpeza e Coleta, a Portaria 551 de 11/10/2013 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, quanto ao grau que passa a ser nível 6, com base no item 1, inciso III, letras "t" e "s", item 2, inciso IV da Instrução Normativa 02 de 11/07/2008, combinados com o item 2, inciso I da mesma Instrução, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, a contar de 01/07/2013, através da Portaria 224 de 28/04/2014 (processo 005.001810.08.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 01/08/2014 a 31/12/2016, ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550, Gari, AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 388 de 25/07/2014 (processo 005.001228.14.5).

DESIGNA, a contar de 23/05/2014, LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1312, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 349 de 14/07/2014 (Processo 005.001236.14.8).

DISPENSA, a contar de 01/07/2014, JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 660398, Gari AC30802 deste Departamento, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 347 de 11/07/2014 (Processo 005.000509.14.0).

DISPENSA, a contar de 23/05/2014, LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão Financeira, da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 348 de 14/07/2014 (Processo 005.001236.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2014, em relação à ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 655550, Gari AC.30802, os efeitos das Portarias 630 de 26/10/2008 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), portaria que o convocou para prestar serviço noturno, 1173 de 09/08/2006 que o convocou para cumprir Regime Especial de Tempo Integral e Portaria 645 de 28/10/2008 que concedeu a gratificação do artigo 64 em grau 4, através da Portaria 387 de 25/07/2014 (processo 005.001228.14.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/07/2014, ao(s) dependente(s) de MANOEL JOÃO ARAUJO DA SILVA, 21168.3, falecido(a) em 04/07/2014, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/03/1988, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 21168.3, CPF 508.885.870-15, cônjuge; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros); CPF do(a) ex-servidor(a): 400.310.120-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106.749.096-20; através da Portaria 667, de 17/07/2014 (processo(s) 009.002240.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/07/2014, ao(s) dependente(s) de MARIO SERGIO RODRIGUES, 63340.1, falecido(a) em 04/07/2014, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/10/1982, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,33% a MARIANA PRANTZ RODRIGUES, 63340.1, data-fim 13/01/2021, CPF 876.578.210-00, filha; 33,33% a TAMARA DE OLIVEIRA NERIS RODRIGUES, 63340.1, data-fim 22/08/2018, CPF 861.031.480-49, filha; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros). Fica reservada a cota de (33,34%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 437.754.200-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108.445.091.80, através da Portaria 678, de 21/07/2014 (processo(s) 009.002334.14.3 e 009.002335.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/05/2014, ao(s) dependente(s) de JOSE EDGAR DE CARVALHO, 67553.5, falecido(a) em 15/05/2014, Estatutário, Operário, AC-4.06.02.A.02-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, por invalidez, com provento integral, Ato 169, de 18/10/91, a contar de 01/09/91, modificado pelo Ato 233, de 30/06/95 (modificado pelo Ato 147, de 10/06/97 e pelos Atos 88 e 89, de 11/05/98) e Ato 148, de 10/06/97 (modificado pelo Ato 216, de 15/08/97), Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 9/7/1985, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARLENE TEIXEIRA DE CARVALHO, 67553.5, CPF 553.784.710-87, cônjuge; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros). CPF do(a) ex-servidor(a): 184.558.590 - 91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170.179.567.19, através da Portaria 695, de 23/07/2014 (processo(s) 009.002036.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/06/2014, ao(s) dependente(s) de JORGE RODRIGUES DE SOUZA, 66689.3, falecido(a) em 26/06/2014, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.F.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 21/05/1975, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,33% a GABRIEL VIEIRA DE SOUZA, 66689.3, data-fim 14/07/2019, CPF 876.490.040-15, filho; 33,33% a DIEGO VIEIRA DE SOUZA, 66689.3, data-fim 29/12/2014, CPF 856.696.950-20, filho; com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros); Fica reservada a cota de (33,34%) para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 256.579.840-72; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 957 13, através da Portaria 698, de 23/07/2014 (processo(s) 009.002286.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte a contar de 27/05/2014, ao(s) dependente(s) de TERESINHA MARIA ROSSATO TURNES, 7949.5, falecido(a) em 27/05/2014, Estatutário, Técnico em Contabilidade, TP-1.04.07.E.09-01, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 592, de 01/09/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 28/04/1981, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a FERNANDO LUIS BAINY TURNES, 7949.5, CPF 183.159.090-53, cônjuge; 50% a LETICIA ROSSATO TURNES, 7949.5, data-fim 25/12/2015; CPF 035.500.540-92, filha; com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62, 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 1296, de 21/06/2013 (processo 009.002539.13.6); CPF do(a) ex-servidor(a): 278 076 060 - 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 242 372 38, através da Portaria 692, de 23/07/2014 (processo(s) 009.002355.14.0 e 009.002434.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS, 74148.9, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: 45h04min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, § 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (média das FG's 2, 4 e 6), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 43011632049; através da Portaria 129 de 21/07/2014 (processo 001.017114.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, 66295.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, DMLU, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, § 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 35026316034, através da Portaria 217, de 18/03/2014 (processo 009.001072.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** **REPUBLICAÇÃO**

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000984.14.0 - DEFERE, em 23/07/2014, em relação a NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 41 dias = 00 ano(s) 01 mês(es) 11 dia(s).
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 15/12/1980 a 24/01/1981

Processo 001.025976.14.1 - DEFERE, em 23/07/2014, em relação a ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/2, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 1462 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 02 dia(s).
- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 09/06/2010 a 09/06/2014

Processo 009.002236.14.1 - DEFERE, em 23/07/2014, em relação a MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO, 310030/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1597 dias = 04 ano(s) 04 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 07/03/1989 a 20/07/1993

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.006478.13.1 - INDEFERE, em 12/05/2014, em relação a ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747, instalador hidrossanitário da Coordenação de Operação de Redes, o requerimento de pagamento da gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6203/88, conforme Nota Técnica 064 de 07/05/2014, da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001171.14.3 - INDEFERE, a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari da Seção Zona Sudeste, em 22/07/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

Processo 005.001258.14.1 - INDEFERE, a ELIDA DE MORAIS ESCARPETTE, 661846, Gari da Divisão Administrativa, em 22/07/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

Processo 005.001304.14.3 - INDEFERE, a JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, Operário Especializado do Serviço de Fiscalização, em 22/07/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

Processo 005.001413.14.7 – INDEFERE, a CARLOS ALBERTO FIGUERO DOS SANTOS, 641781, Operador de Maquinas da Seção Zona Leste, em 16/07/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

Processo 005.001443.14.3 – INDEFERE, a PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 635574, Gari da Seção Zona Norte, em 16/07/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

Processo 005.001547.14.3 – INDEFERE, a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, Gari da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, em 16/07/2014, o pedido da gratificação do artigo 64.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000236.14.4 – DEFERE, em 14/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 24174.2, servidora aposentada a contar de 01/07/2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001648.14.4 – DEFERE, em 27/06/2014, a contar de 01/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por GLORIA TERESINHA FONTOURA GEREMIA, 2920.0/01-1, pensionista.

Processo 009.001851.14.4 – DEFERE, em 27/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ENEDYR NOSCHANG DE MEDEIROS, 3035.4/01-1, pensionista, de 22/04/2014 a 22/04/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040329.03.8 - AVERBA, em relação a LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, 196074/02, professora da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 318 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: 13/04/1987 a 24/02/1988.

Processo 009.002010.14.3 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 944 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Help Serviços Empresariais Ltda - ME: 15/10/1991 a 04/11/1991;

Fargo Panificações Ltda: 06/12/1991 a 02/04/1992;

Adalto Biermann de Pontes: 19/08/1992 a 17/09/1992;

Condomínio Edifício Rua da Praia Shopping: 01/10/1992 a 04/03/1993;

Cia Zafarri Com. e Ind.: 28/06/1989 a 11/03/1991

Processo 009.002019.14.0 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS, 210770, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1581 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Presser Prestação de Serviços Ltda: 06/10/1982 a 31/08/1984;

Organização de Limpeza Vitória Ltda: 01/01/1985 a 05/12/1986;

Orcali Serviços Especializados Ltda: 01/01/1987 a 30/04/1987;

Companhia Zafarri Comercio e industria: 09/11/1987 a 09/01/1988

Processo 009.002185.14.8 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a VALQUIRIA MARTINS, 1129090, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1059 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 27/07/2009 a 19/06/2012

Processo 009.002176.14.9 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1189 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Não Cadastrado – 19/02/1976 a 15/05/1976

Luvizetto – Spinelli Comércio e Construções Ltda – 18/05/1976 a 27/07/1976

Calich Perna Construções e Incorporações Ltda - em Liquid. – 16/12/1977 a 29/08/1978

Coenco S A Concreto Engenharia e Comércio – 23/10/1978 a 22/02/1979 ; 04/06/1979 a 12/11/1979

Concrisa Construtora Cristal Ltda – 14/03/1979 a 16/05/1979

Epplan Construtora Ltda – 11/12/1979 a 04/01/1980

Valdir Macedo de Souza – 09/03/1980 a 18/06/1980

ODC Projeto Construção e Instalação Ltda – 28/08/1980 a 17/10/1980

Knorr Construções Ltda – 25/03/1981 a 06/07/1981

Titton Bruggger Empreendimentos Imobiliários Ltda – 07/07/1982 a 07/12/1982

Processo 009.001859.14.5 – DEFERE em 24/07/2014, em relação a ELTON MATOS ROLIM, 719861, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2180 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Farmalar Ltda: 02/04/1984 a 31/07/1984;

Dinor Distribuição e Atacado Ltda: 20/08/1984 a 30/07/1985;

Diplomatas Cobranças de Títulos e Valores Ltda: 01/10/1987 a 08/03/1988;

Lb Refrigeração e Assistência Técnica Ltda: 02/05/1990 a 24/10/1990;
 J Farinha e Cia Ltda: 28/11/1985 a 04/01/1986;
 Lojas de Cortinas e Decorações: 01/07/1986 a 04/01/1987;
 Terragro territorial Agro Pecuária Ltda: 17/03/1976 a 27/10/1977;
 Zamprogna S/A Imp. Com. e Indústria: 28/10/1977 a 07/06/1978;
 Porto Alegrense Retífica e Peças Ltda: 19/06/1978 a 02/01/1979;
 Unesul de Transportes Ltda: 22/10/1980 a 18/03/1981

Processo 009.001994.14.0 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS, 965410, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1030 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 09/10/2006 a 03/08/2009

Processo 009.001995.14.6 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a CARLA SOARES SILVA, 1142895, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4660 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1611 dias
 Pelegrino & Cia Ltda – EPP – 01/03/1997 a 30/09/1998
 A.S.T. Serviços de Higienização, Limpeza e Trabalho Tem – 03/07/1999 a 19/09/1999
 Aurélio Carlos Cadore – ME – 20/09/1999 a 22/11/1999
 Peopleware Serviços Temporários Ltda – ME – 07/12/1999 a 08/12/1999
 Ética Recursos Humanos e Serviços Ltda – 11/12/1999 a 31/01/2000
 Riscor – Corretora de Seguros Ltda – EPP – 04/06/2001 a 02/07/2002
 Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 07/12/2010 a 27/02/2012
 Regime Próprio de Previdência Social: 3049 dias
 Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 06/02/2003 a 05/12/2010
 Prefeitura Municipal de Canoas – 29/02/2012 a 04/09/2012

Processo 009.001860.14.3 – DEFERE, em 24/07/2014, em relação a ALEXANDRE MOLINA SUSINI, 705898, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 435 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Ivoni Moura & Cia Ltda - ME: 03/11/1987 a 31/12/1987;
 Condomínio Granja da Costa: 02/05/1988 a 12/09/1988;
 Supermercado Zottis Ltda: 08/02/1989 a 08/04/1989;
 Cici: 01/01/1985 a 31/03/1985; 01/03/1986 a 30/04/1986; 01/04/1987 a 30/04/1987

Processo 009.003396.13.4 – DESAVERBA, em 25/07/2014, em relação a INAJARA CORVELLO PEREIRA, 393347, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.008544.98.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5277 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1157 dias.
 Agricultura e Planejamento: 01/05/1983 a 15/10/1983;
 Município de Sobradinho: 07/03/1984 a 23/11/1986.
 Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4120 dias.
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 24/11/1986 a 11/03/1997.

Processo 009.001360.14.0 – DESAVERBA, em 25/07/2014, em relação a DENISE BRUNETTA CERVA MELO, 234051, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo 001.016047.97.4 como público a Prefeitura Municipal de Alvorada, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 994 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 853 dias - Vínculo 01.
 Prefeitura Municipal de Alvorada: 09/04/1984 a 11/08/1986.
 Regime Geral de Previdência Social: 141 dias - Vínculo 02.
 Lins Ferrão Artigos do Vestuário Ltda: 17/11/1983 a 07/04/1984.

Processo 009.002061.14.7 – DESAVERBA, em 25/07/2014, em relação a JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.0035282.99.1, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 981 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 João Luiz Nunes dos Santos: 02/05/1986 a 02/01/1987;
 Encol S.A Eng. Com. e Ind: 24/07/1990 a 26/10/1990;
 Formac Administradora S.A: 01/11/1990 a 09/10/1991;
 Cici: 01/08/1994 a 30/10/1994 e de 08/07/1997 a 30/01/1998.

Processo 009.002298.14.7 - INDEFERE, em 25/07/2014 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 009.001815.14.8 – INDEFERE, em 24/07/2014 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

Processo 009.004217.12.8 – MODIFICA, em 25/07/2014, em relação a JOSÉ ARI PEREIRA DA SILVA, 704791, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 31/07/1968 a 16/04/1974, do empregador Htheo Meller S/A, e o total averbado que passa a ser de 3639 dias, e não como constou.

Processo 009.002906.10.4 – MODIFICA, em 25/07/2014, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga do Departamento Municipal de Limpeza Urbana Água, o despacho publicado no Diário Oficial nº 3862 de 04/10/2010 e acrescentando ao Regime Geral de Previdência Social o empregador Prefeitura Municipal de Alvorada/Associação Antonio Vieira de 01/01/1997 a 24/08/1997, bem como o total de dias para 3798, e não como constou.

Processo 009.004191.13.7 - MODIFICA, em 25/07/2014, em relação a GERCI DOS SANTOS MEDEIROS, 186020, guarda municipal da Secretaria Municipal da Segurança, a averbação efetuada as Forças Armadas através do processo 001.036229.88.1, quanto ao total de dias averbados ao Ministério da Defesa para 319, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, de acordo com a legislação municipal que trata do Conselho Municipal de Cultura, em especial o que determina o parágrafo único do artigo 4º e o §1º, do art. 11, do Decreto Municipal nº 12.403/1999, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Complementar nº 399/1997, encontra-se vacante o mandato da Diretoria do Conselho Municipal de Cultura, até próxima eleição, tornando sem efeito quaisquer atos tomados em seu nome.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

| NOME | ENDEREÇO |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| CRISTIANO DESIDERIO DA SILVA | Rua Bertholdo Mário Thebich, 462 |
| Espólio de SERGIO BORGES DA SILVA | Rua Capão da Canoa, 147 |
| LIGIA MARIA PINTO DUARTE e outras | Rua São Lucas, 399 |
| NESTOR ANTONIO GOMES | Rua Tamandaré, 984 |
| RUI FERNANDO PLASTINA VILLAR | Rua Paulo Fontoura Gastal, 500 |
| ARTUR ESCOBAR DE ARAUJO | Rua Padre João Batista Réus, 1950 |
| SANDRA MARIA GAWLINSKI e outras | Avenida Icaraí, 231 |
| CRISTIANE VIEIRA LA PUENTE | Rua Hélio Félix Frey, 85 |
| LUIZ CARLOS CORTE e outros | Avenida Amazonas, 996 |
| MAURO RIGHI e outros | Rua Roque Calage, 600 |
| Espólio de JOÃO ELYDIO DE SOUZA | Rua do Canto, 66 |
| ILZA SEBRAO FORNARI | Rua Jacinto Gomes, 515 |

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 7225 PREFIXO 1010 - EDILSON FAGUNDES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento, juntamente com o condutor PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 15h do dia 31/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o processo administrativo 008.002640.14.7. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 7230 PREFIXO 1290 - DOROTIL TESTA SANTOS E LUIS ALBERTO TESTA SANTOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 14h do dia 30/07/2014, para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido em 13/05/2014, no horário das 23h. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais previstas

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
OBJETO: Cooperação técnica para análise de estudos referentes ao projeto de parceria público-privada do Metrô de Porto Alegre, sem transferência de recursos.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura, prorrogável por interesse dos convenientes.
PROCESSO: 008.000067.14.8

Porto Alegre, 21 de março de 2014.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal.
URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.
VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal de Transporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2211
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre ,através da Secretaria Municipal de Governança Local.
CONTRATADA: Metrópole Transportes LTDA.
PROCESSO: 001.010595.13.9
OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 15/08/2015.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 2219
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre , através da Secretaria Municipal de Governança Local.
CONTRATADA: Preta Transportes LTDA.
PROCESSO: 001.027822.13.3
OBJETO: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento), do contratado, podendo chegar as 250 horas mensais, por um período de dois meses, durante a realização das Assembléias do OP/2014.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de Julho de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Sirlei Miguel Ferrareze, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de Identidade número 1031171596 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob o número 423.270.160-53 com endereço residencial, nesta capital, à Rua Domingos Martins, 865, complemento 501.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 247,83m² (duzentos e quarenta e sete vírgula oitenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 114,23m² (cento e quatorze vírgula vinte e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 143.610,05 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 33.095,86 (trinta e três mil, noventa e cinco reais e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO: 002.074066.13.7

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Rogério Gavillon Carnos, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de Identidade número 1004638531 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob o número 295.807.810-87 com endereço residencial, nesta capital, à Rua Andaraí, 800.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 295,92m² (duzentos e noventa e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 51,03m² (cinquenta e um vírgula três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 270.678,02 (duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 23.338,57 (vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO: 002.074487.13.2

Porto Alegre, 28 de Julho de 2014.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretário Municipal de Urbanismo em exercício.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Adolfo Starosta Construções e Incorporações Ltda. inscrita no CNPJ sob o número 04.250.799/0001-25, estabelecido nesta capital, à Rua Antônio Carlos Berta, 475, complemento sala 1705, representada neste ato por seu representante legal Gladis Starosta de Starosta, brasileira, viúva, empresária, portador da carteira de identidade número 9009079121 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob número 632325880-34, residente e domiciliada, nesta capital, à Rua Antônio Carlos Berta, número 475, complemento 1705.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 284m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 356.985,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074096.13.3

Porto Alegre, 28 de Julho de 2014.

JOSÉ AQUILES SUSIN, Secretário Municipal de Urbanismo em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014

PROCESSO 001.025469.14.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos Farmacêuticos.

CONTRATADA: ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

ITEM: Ácido acético glacial 100%.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 45,00.

PRAZO DE ENTREGA: 7 (Sete) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2014

PROCESSO 001.025470.14.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos Farmacêuticos.

CONTRATADA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

ITEM: Sacarose cristalizada.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 294,00.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2014

PROCESSO 001.021589.14.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA – ITEM: 1.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2014, PROCESSO 001.022583.14.9, contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares de anestesia e demais competências da especialidade, em pacientes adultos e pediátricos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 08 de agosto de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015157.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Enclimar Engenharia de Climatização Ltda.

OBJETO: Contratação para serviço de substituição de válvula solenóide para circuito frigorígeno da central térmica do Teatro Renascença, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo.

VALOR: R\$ 2.122,90 (dois mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÕES

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PORTO ALEGRE E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AECPARS

PROCESSO: 001.000445.10.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS, por meio de seu Presidente, para que conclua a prestação de contas referente ao Termo de Cooperação Cultural para execução do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2010, registrado na PGM sob o nº 42780, Livro 649-D, Fls. 032, no prazo de 30 dias.

De acordo com o item 14.8 do Termo de Cooperação Cultural assinado, o descumprimento das obrigações nele previstas implicará a devolução dos recursos aplicados irregularmente, podendo incidir multa de 10% atualização monetária e juros legais.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Administração de Fundos/SMC, sita na Av. Independência, 453, Porto Alegre.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PORTO ALEGRE E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AECPARS

PROCESSO: 001.047833.12.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS, por meio de seu Presidente, para que conclua a prestação de contas referente ao Convênio para execução do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2013 – Cachês, registrado na PGM sob o nº 51054, Livro 784-D, Fls. 237, no prazo de 30 dias.

De acordo com o item 10.8, o descumprimento das atribuições previstas no Termo de Convênio assinado resultará na devolução dos recursos executados irregularmente.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Administração de Fundos/SMC, sita na Av. Independência, 453, Porto Alegre.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PORTO ALEGRE E DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – AECPARS

PROCESSO: 001.050820.12.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul - AECPARS, por meio de seu Presidente, para que conclua a prestação de contas referente ao Termo de Convênio para execução do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2013, registrado na PGM sob o nº 51194, Livro 787-D, Fls. 131, no prazo de 30 dias.

De acordo com o item 14.8 do Termo de Convênio assinado, o descumprimento das obrigações nele previstas implicará a devolução dos recursos aplicados irregularmente, podendo incidir multa de 10% atualização monetária e juros legais.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Administração de Fundos/SMC, sita na Av. Independência, 453, Porto Alegre.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICADO: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PORTO ALEGRE - LIESPA

PROCESSO: 001.001051.14.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a Liga das Escolas de Samba de Porto Alegre - LIESPA, por meio de seu Presidente, para que apresente a prestação de contas referente ao Convênio para a realização da infraestrutura do Carnaval 2014, registrado na PGM sob o nº 54545, Livro 847-D, Fls. 173, no prazo de 30 dias.

De acordo com o item 14.8 do Termo de Convênio assinado, o descumprimento das atribuições nele previstas acarretará a devolução dos recursos executados irregularmente, podendo incidir multa de 10% sobre o valor do repasse, atualizado monetariamente e com juro legais.

O processo administrativo encontra-se disponível para consulta na Administração de Fundos/SMC, sita na Av. Independência, 453, Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001089.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Renovação e contratação de duas assinaturas anuais do jornal "Correio do Povo".

PREÇO: R\$ 912,00.

PRAZO: 01/06/2014 a 31/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 011.001090.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Pampa Comunicação Ltda. - CNPJ 04.038.728/0001-63.
OBJETO: Renovação e contratação de duas assinaturas anuais do jornal "O Sul".
PREÇO: R\$ 1.056,00.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039010000-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.036118.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo SA. - IPT - CNPJ 60.633.674/0001-55
OBJETO: Avaliação do estado fitossanitário e análise de risco de queda de 150 árvores acompanhado de treinamento dos técnicos da SMAM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo da Carta-Contrato 54625 até 27 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: artigo 57, §1º, inc. IIII da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2014.

CLÁUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.016010.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.
CONTRATADA: Full Action Impressão Digital Ltda-EPP CNPJ 19.595.013/0001-89.
OBJETO: Serviço de aplicação e fornecimento de películas adesivas e banner.
VALOR: R\$ 965,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039630100.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.021433.14.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda - CNPJ 97.757.798/0001-39.
OBJETO: Aquisição de assinatura anual do Jornal Correio do Povo.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 09/07/2014.
VALOR: R\$ 356,40.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039010000-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso I e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

LUIZA NEVES, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2014

PROCESSO 003.080273.14.9

OBJETO: Aquisição de Ferrule Cruzeta.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/08/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/08/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2014
PROCESSO 003.080274.14.5

OBJETO: Aquisição de colar de tomada ferro fundido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/08/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/08/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2014
PROCESSO 003.080277.14.4

OBJETO: Aquisição de óleos e lubrificantes.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/08/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/08/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2014
PROCESSO 003.080278.14.0

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/08/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 11/08/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 303/2014
PROCESSO 003.080323.14.6

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/08/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/08/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 221/2014
PROCESSO 003.080220.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Guias de ruas e mapas da cidade.

LOTE 01

EMPRESA: FRANCISCO JOAQUIM OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.918,68

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080029.14.0

OBJETO: Execução do Coletor Tronco C-2 do Arroio Cavalhada - PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 292/2014 PROCESSO 003.080306.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Chave de partida, cabo para energia, motor elétrico de indução.

LOTE 01

EMPRESA: AMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 16.932,00

LOTE 02

EMPRESA: SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - ME

VALOR DO LOTE: R\$ 59.900,00

LOTE 03

EMPRESA: SH – TECH INSTALAÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 57.800,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 189/2014 PROCESSO 003.080184.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lubrificantes.

LOTE 01 - FRACASSADO

LOTE 02 - EMPRESA: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.209,60

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 17/2013

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA

PROCESSO 004.004323.13.0

OBJETO: Acréscimo de Prazo de 120 dias consecutivos a contar de 14/07/2014 até 11/11/2014

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 103-18/2014, em 16/07/2014.

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

MARCOS BOTELHO, Diretor Adjunto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

PROCESSO 004.001732.13.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Pasquali, Pimentel Clínica Odontológica Sociedade Simples.

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos aos servidores do departamento e seus dependentes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo: O prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato 13/2013 fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 30 de julho de 2015. Sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2014/12185.

MODALIDADE: Pregão 02/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de julho de 2014.

MARCOS BOTELHO, Diretor-Adjunto.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 105/2014

MODALIDADE: Convite nº 004/2014.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de espaguete termo retrátil.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00.
VIGÊNCIA 8 MESES: Iniciando-se em 18/07/2014 e findando-se em 17/03/2015.

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 06/2014

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Divisórias.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 07 de agosto de 2014, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,10 ou gratuitamente no site: www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 14/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 07/2014
PROCESSO 008.000889.14.8
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda - ME., CNPJ 09.338.999/0001-58.
OBJETO: Prestação de serviço de implantação, instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de rastreamento do transporte individual por taxi do município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais, equipamentos e "softwares", sob o regime de comodato.
VALOR TOTAL: R\$ 1.673.212,80 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e doze reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de julho de 2002, Decreto Lei Municipal 16.658, de 06 de abril de 2010 e 17.206, de 17 de agosto de 2011, e Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 12/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 27 de agosto de 2014, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta, referentes à presente licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de auditoria externa na folha de pagamento de pessoal da PROCEMPA, conforme especificações contidas no Anexo I e XIV, compreendendo legislações trabalhista, previdenciária e tributária, com o objetivo de:

- Verificar se os procedimentos praticados para geração da folha de pagamento estão em conformidade com a legislação pertinente e demais normas – incluem-se nesta verificação todos os cálculos;
- Identificar procedimentos que possam traduzir em riscos de passivos futuros;
- Analisar se o ambiente tecnológico para confecção da folha de pagamento é favorável e permite trabalho confiável aos operadores do sistema;
- Desenvolver saneamento das rubricas/códigos operados na folha de pagamento de modo a torná-la flexível, dinâmica e de controle de erros para a folha mensal, quinzenal e folha suplementar.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções tomada de preços/publicada/2014.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248